

Gestão Económico-Financeira nas Sociedades de Advocacia: Um Estudo de Caso no Município do Dundo, Lunda-Norte, Angola (2023–2025)

Joana Suzaneth Jorge Lucanga
Mestre em Economia e Gestão Aplicada
Universidade Lueji A´Nkonde
E-mail: joanalucanga6@gmail.com

Resumo: Este artigo avalia as práticas de gestão económico-financeira adoptadas pelos escritórios de advocacia no município do Dundo, província da Lunda-Norte, Angola, no período de 2023 a 2025, analisando a sua influência no desempenho e na sustentabilidade dessas organizações. A investigação adopta uma abordagem metodológica híbrida, combinando componentes quantitativos — assentes na aplicação de um questionário estruturado a cinco escritórios de advocacia seleccionados por amostragem não probabilística por conveniência — com componentes qualitativos orientados para a interpretação das percepções dos profissionais. Os dados quantitativos foram tratados através de estatística descritiva, enquanto os dados qualitativos foram analisados de forma interpretativa. Os resultados revelam que a maioria dos escritórios adopta práticas de gestão económico-financeira pouco estruturadas, caracterizadas pela ausência de planeamento financeiro formal, fraco controlo sistemático das receitas e despesas e reduzida utilização de ferramentas tecnológicas de apoio à gestão. Os principais desafios identificados incluem a falta de formação em matérias de gestão, a dificuldade na cobrança de honorários, a instabilidade das receitas e a influência da informalidade económica regional. Conclui-se que a adopção gradual de práticas de gestão estruturadas, ajustadas à realidade local, pode contribuir significativamente para a melhoria da eficiência e sustentabilidade dos escritórios de advocacia no município do Dundo.

Palavras-chave: Gestão económico-financeira; Escritórios de advocacia; Sustentabilidade; Eficiência; Angola.



Recebido em: abril, 2026. Aceito em: julho, 2026

DOI: 10.56069/2676-0428.2026.828

Ciência em Movimento: Saberes, Práticas e Impactos Sociais

Agosto, 2026, v. 3, n. 41

Periódico Multidisciplinar da FESA Educacional

ISSN: 2676-0428



Gestión económica y financiera en despachos de abogados: un estudio de caso en el municipio de Dundo, Lunda-Norte, Angola (2023–2025)

Resumen: Este artículo evalúa las prácticas de gestión económica y financiera adoptadas por los despachos de abogados en el municipio de Dundo, provincia de Lunda-Norte, Angola, en el periodo de 2023 a 2025, analizando su influencia en el rendimiento y la sostenibilidad de estas organizaciones. La investigación adopta un enfoque metodológico híbrido, combinando componentes cuantitativos —basados en la aplicación de un cuestionario estructurado a cinco despachos de abogados seleccionados mediante muestreo no probabilístico de conveniencia— con componentes cualitativos orientados a la interpretación de las percepciones de los profesionales. Los datos cuantitativos se trataron mediante estadísticas descriptivas, mientras que los datos cualitativos se analizaron de manera interpretativa. Los resultados revelan que la mayoría de las empresas adoptan prácticas de gestión económica y financiera mal estructuradas, caracterizadas por la ausencia de planificación financiera formal, un control sistemático débil de ingresos y gastos y un menor uso de herramientas tecnológicas para apoyar la gestión. Los principales desafíos identificados incluyen la falta de formación en asuntos de gestión, la dificultad para cobrar tasas, la inestabilidad de los ingresos y la influencia de la informalidad económica regional. Se concluye que la adopción gradual de prácticas de gestión estructuradas, adaptadas a la realidad local, puede contribuir significativamente a la mejora de la eficiencia y sostenibilidad de los despachos de abogados en el municipio de Dundo.

Palabras clave: Gestión Económica y Financiera; Despachos de Abogados; Sostenibilidad; Eficiencia; Angola.

Economic and Financial Management in Law Firms: A Case Study in The Municipality of Dundo, Lunda-Norte, Angola (2023–2025)

Abstract: This article evaluates the economic and financial management practices adopted by law firms in the municipality of Dundo, Lunda-Norte province, Angola, from 2023 to 2025, analyzing their influence on the performance and sustainability of these organizations. The research adopts a hybrid methodological approach, combining quantitative components — based on the application of a structured questionnaire to five law firms selected through non-probabilistic convenience sampling — with qualitative components aimed at interpreting the professionals' perceptions. Quantitative data were processed using descriptive statistics, while qualitative data were analyzed interpretively. The results reveal that most law firms adopt poorly structured economic and financial management practices, characterized by the absence of formal financial planning, weak systematic control of income and expenses, and limited use of technological management support tools. The main challenges identified include the lack of training in management matters, difficulty in fee collection, revenue instability, and the influence of regional economic informality. It is concluded that the gradual adoption of structured management practices, tailored to the local reality, can significantly contribute to improving the efficiency and sustainability of law firms in the municipality of Dundo.

Keywords: Economic and financial management; Law firms; Sustainability; Efficiency; Angola.

1. INTRODUÇÃO

A gestão económico-financeira constitui um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade e eficiência de qualquer organização, independentemente da sua natureza ou dimensão. No contexto das empresas de serviços, em particular dos escritórios de advocacia, essa gestão assume características específicas, uma vez que estas entidades não produzem bens tangíveis, mas sim serviços baseados no conhecimento, na experiência profissional e no capital humano (Chiavenato, 2004).

Em Angola, a advocacia enfrenta desafios consideráveis no campo económico e financeiro, especialmente fora dos grandes centros urbanos. No município do Dundo, capital da província da Lunda-Norte, observa-se uma realidade marcada por escritórios de advocacia com escassos recursos, limitada organização administrativa e ausência de práticas consolidadas de gestão financeira. Muitos destes escritórios sobrevivem com base em poucos clientes e enfrentam dificuldades significativas para manter os serviços jurídicos activos de forma contínua.

A ausência de práticas de controlo financeiro básico, como o registo de despesas e receitas ou a separação entre finanças pessoais e profissionais, compromete o crescimento sustentável desses estabelecimentos. Para qualquer organização crescer com estabilidade, é necessário implementar métodos de gestão interna e envolver os seus membros em decisões económicas (Zuin & Queiroz, 2006). A advocacia em Angola é regulada pela Ordem dos Advogados de Angola (OAA) e enquadrada pela Lei n.º 16/16, de 30 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à formação, organização e funcionamento das sociedades e associações de advogados.

O município do Dundo tem vindo a registar um crescimento das actividades económicas, comerciais e institucionais que impulsionaram a procura por serviços jurídicos. Esse cenário levou à proliferação de escritórios de advocacia, tanto individuais como em sociedades, que actuam em diversas áreas do direito. Contudo, apesar da crescente relevância destes escritórios no apoio ao funcionamento da economia local, muitos deles enfrentam dificuldades

relacionadas com a organização, o planeamento e o controlo dos seus recursos económicos e financeiros (Gitman, 2010).

A problemática central deste estudo assenta na necessidade de compreender como os escritórios de advocacia do Dundo gerem os seus recursos económicos e financeiros, quais são as principais dificuldades enfrentadas e de que forma essas práticas influenciam o seu desempenho e sustentabilidade. Assim, o objectivo geral deste artigo é avaliar as práticas de gestão económico-financeira e a sua influência na sustentabilidade e eficiência dos escritórios de advocacia do município do Dundo, no período de 2023 a 2025.

O artigo está organizado em seis secções: após a introdução, apresenta-se o enquadramento teórico, seguido da metodologia, dos resultados e discussão, das conclusões e, por fim, das referências bibliográficas.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1 Gestão Económico-Financeira: Conceito e Dimensões

A gestão económico-financeira é uma área da administração que integra dois domínios complementares: a gestão económica, orientada para a eficácia empresarial e a optimização dos resultados económicos, e a gestão financeira, centrada na administração dos recursos monetários e na tomada de decisões sobre financiamento e investimento (Catelli, 2001; Gitman, 2010).

O modelo de Gestão Económica (GECON), desenvolvido por Catelli (2001), preconiza a administração por resultados económicos, identificando no resultado económico o melhor indicador da eficácia empresarial. Segundo este modelo, a eficácia — definida como a capacidade de atingir as metas organizacionais (Chiavenato, 2014) — depende directamente da qualidade das decisões dos gestores em cada área da organização.

Por sua vez, Gitman (2010) define finanças como a arte e a ciência de administrar o dinheiro, tratando do processo de transferência de recursos entre pessoas, empresas e órgãos governamentais. Para Braga (1989), a gestão financeira compreende um conjunto de actividades relacionadas com a gestão dos fundos movimentados por todas as áreas da empresa, sendo responsável

pela obtenção dos recursos necessários e pela formulação de uma estratégia voltada para a otimização do seu uso. Neto e Lima (2017) complementam esta visão ao destacar que a negligência na gestão financeira leva milhares de micro e pequenas empresas à insolvência.

2.2 Planeamento Financeiro e Controlo de Gestão

O planeamento financeiro é considerado indispensável para qualquer organização, representando a previsão do futuro que a empresa almeja, antecipando e tentando minimizar possíveis dificuldades organizacionais (Nabais & Nabais, 2011). Ross et al. (2002) definem o plano financeiro como um modelo que inclui previsão de vendas, demonstrações financeiras projetadas, necessidades de activos e de financiamento, bem como premissas económicas.

O controlo financeiro, por sua vez, é definido por Weston e Brigham (2000) como um processo de ajustamento em feedback, essencial para assegurar que os planos sejam executados de forma apropriada, incorporando modificações necessárias decorrentes de mudanças imprevistas. A gestão orçamental, inserida neste processo, caracteriza-se pelo planeamento sistemático das actividades das organizações, traduzido em programas e orçamentos que fixam, em termos previsionais e quantificados, as actividades a desenvolver, os gastos, rendimentos e fluxos financeiros decorrentes (Nabais & Nabais, 2011).

2.3 Demonstrações Financeiras como Instrumentos de Gestão

As demonstrações financeiras constituem ferramentas fundamentais para a avaliação do desempenho organizacional. Um conjunto completo inclui o balanço patrimonial, a demonstração dos resultados do exercício e a demonstração dos fluxos de caixa, complementado por notas explicativas (Manaia et al., 2017). O balanço patrimonial representa a posição financeira de uma entidade num determinado momento, proporcionando informações sobre activos, passivos e capitais próprios (Ribeiro, 2010). A demonstração dos resultados apresenta, de forma ordenada e dedutiva, as receitas e despesas de determinado período, culminando no resultado líquido do exercício (Marion,

2009). O fluxo de caixa, por sua vez, permite ao gestor monitorar a evolução do equilíbrio entre a entrada e saída de dinheiro durante um período determinado, possibilitando a adopção antecipada de medidas que assegurem a disponibilidade de recursos (Gitman, 2010).

2.4 Sustentabilidade Financeira nos Escritórios de Advocacia

Os escritórios de advocacia, embora regidos por princípios éticos e normas deontológicas próprias da profissão, reúnem factores de produção — capital, trabalho e organização — para gerar valor na forma de serviços jurídicos (Drucker, 1990). Drucker (1993) afirma que qualquer organização que combina recursos com a finalidade de criar valor e obter sustentabilidade financeira pode ser considerada uma empresa, independentemente do sector ou do carácter intelectual do serviço prestado.

A sustentabilidade empresarial é definida como o conjunto de acções e políticas que permitem a uma organização actuar de forma consciente, com crescimento económico equilibrado (Maluf, 2024). No contexto dos escritórios de advocacia, a sustentabilidade não se mede apenas pelo lucro imediato, mas pela capacidade de sobrevivência mesmo diante da perda de clientes relevantes ou da redução temporária de receitas — o que reforça a necessidade de planeamento financeiro de médio e longo prazo.

A literatura sobre gestão de serviços profissionais destaca que a principal dificuldade dos escritórios de advocacia reside no facto de os profissionais possuírem formação predominantemente jurídica, com reduzida preparação em matérias de gestão económico-financeira (Chiavenato, 2004). Esta lacuna contribui para práticas de gestão pouco estruturadas, comprometendo a sustentabilidade financeira e limitando a capacidade de crescimento e profissionalização.

3. METODOLOGIA

A presente investigação adopta uma abordagem metodológica híbrida, qualitativa e quantitativa. A componente quantitativa baseou-se na aplicação de

um questionário estruturado, enquanto a componente qualitativa consistiu na interpretação das percepções dos participantes sobre os desafios enfrentados na gestão económico-financeira.

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, orientada para a proposição de soluções adaptadas à realidade local. Quanto aos objectivos, a investigação é simultaneamente exploratória — dado o escasso número de estudos empíricos sobre a temática no contexto angolano — e descritiva, na medida em que descreve as práticas de gestão adoptadas pelos escritórios analisados. Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de um estudo de caso múltiplo, complementado por pesquisa bibliográfica e documental.

A população é constituída pelos escritórios de advocacia sediados no município do Dundo. A amostra foi composta por cinco escritórios de advocacia, seleccionados através de amostragem não probabilística por conveniência, considerando critérios como a regularidade do exercício profissional, o tempo mínimo de actuação no mercado jurídico e a disponibilidade em colaborar com a investigação. Por razões de confidencialidade e ética académica, os escritórios foram identificados como Escritório 1 a Escritório 5.

O instrumento de recolha de dados consistiu num questionário estruturado com questões fechadas e de resposta múltipla, dirigido aos responsáveis ou representantes dos escritórios. Os dados quantitativos foram organizados em tabelas e gráficos, sendo analisados com base em frequências e percentagens. Os dados qualitativos foram analisados de forma interpretativa, procurando estabelecer relações entre os resultados empíricos e os pressupostos teóricos apresentados no referencial. As principais limitações do estudo residem na reduzida dimensão da amostra, na concentração geográfica num único município e na utilização de dados auto-reportados, que podem reflectir percepções subjectivas dos participantes.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Caracterização dos Escritórios de Advocacia

Relativamente ao tempo de funcionamento, 40% dos escritórios encontram-se em actividade há mais de seis anos, 40% operam entre um e três anos e 20% entre quatro e seis anos. Estes dados indicam uma coexistência entre estruturas mais consolidadas e organizações em fase de crescimento, reflectindo a dinâmica de renovação do mercado jurídico local.

No que concerne ao número de colaboradores, verificou-se uma marcada heterogeneidade: 40% dos escritórios possuem entre um e três colaboradores, 20% apresentam entre quatro e seis e 40% têm mais de dez colaboradores. Esta distribuição assimétrica sugere diferentes níveis de complexidade administrativa e de volume de trabalho, com implicações directas nas necessidades de planeamento e controlo financeiro.

Quanto à tipologia jurídica, 80% dos escritórios constituem-se como sociedades unipessoais e apenas 20% como sociedades por quotas, não se identificando nenhuma sociedade anónima. A predominância das estruturas unipessoais pode estar associada à autonomia de decisão do advogado titular e à redução de encargos administrativos, mas também limita a partilha de responsabilidades na gestão financeira.

4.2 Práticas de Gestão Económico-Financeira Adoptadas

Os resultados relativos aos sistemas de controlo financeiro revelam que 80% dos escritórios não utilizam qualquer sistema formal de controlo, enquanto apenas 20% recorrem a software específico. Nenhum dos escritórios inquiridos adopta planilhas electrónicas como o Excel ou Google Sheets. Estes dados evidenciam que a gestão financeira nos escritórios analisados assenta predominantemente em práticas informais, sem o apoio de instrumentos técnicos adequados — realidade consistente com a literatura sobre gestão de pequenas empresas de serviços no contexto africano (Neto & Lima, 2017).

Em relação às práticas financeiras regularmente adoptadas, 40% dos inquiridos afirmam não adoptar quaisquer práticas financeiras formais. Os 60% restantes distribuem-se entre o registo de receitas e despesas (20%), o controlo mensal de caixa (20%) e a análise dos custos operacionais (20%). A ausência de planeamento orçamental anual, gestão de contas a receber e a pagar é transversal à totalidade da amostra. Esta fragmentação das práticas financeiras compromete a transparência organizacional e dificulta o controlo efectivo dos recursos, aumentando a vulnerabilidade dos escritórios face às oscilações económicas do ambiente angolano.

No que respeita à separação entre finanças pessoais e profissionais, 60% dos inquiridos admitem que esta separação é apenas parcial, enquanto 40% afirmam existir separação efectiva. A predominância da separação parcial reflecte uma prática recorrente em organizações de pequena e média dimensão, onde os sócios assumem simultaneamente funções técnicas e administrativas, tendendo a confundir os seus patrimónios pessoais com o da empresa. Esta situação pode gerar dificuldades significativas ao nível do controlo financeiro, da avaliação da rentabilidade real e do cumprimento das obrigações fiscais (Nabais & Nabais, 2011).

A frequência de elaboração de relatórios financeiros constitui outro indicador de fragilidade: 60% dos escritórios não elaboram qualquer relatório financeiro, 20% elaboram mensalmente e 20% anualmente. A ausência de relatórios periódicos compromete o acompanhamento sistemático do desempenho financeiro e dificulta a avaliação da rentabilidade das actividades. Como sublinham Ross et al. (2002), a elaboração regular de relatórios financeiros é condição necessária para um planeamento estratégico eficaz.

No que concerne à existência de reservas financeiras ou fundos de emergência, 60% dos escritórios não dispõem deste mecanismo. A ausência de reservas financeiras revela uma gestão predominantemente orientada para o curto prazo, sem preocupação com a sustentabilidade a médio e longo prazo — realidade que, no contexto angolano de instabilidade económica e flutuações cambiais, aumenta o risco de interrupção das actividades.

4.3 Desafios na Implementação de Práticas de Gestão

Os principais desafios identificados pelos inquiridos na gestão económico-financeira concentram-se em três domínios. A falta de formação em gestão foi apontada por 60% dos respondentes como o principal obstáculo, reflectindo uma lacuna estrutural decorrente do perfil predominantemente jurídico dos profissionais. A dificuldade na cobrança de honorários é igualmente mencionada por 60% dos inquiridos, associada à instabilidade económica dos clientes, ao incumprimento contratual e às limitações na capacidade de pagamento da população local. A ausência de cultura de gestão foi referida por 40% dos participantes.

Outros desafios identificados incluem a falta de tempo (20%), a instabilidade económica dos clientes (20%) e os custos operacionais elevados (20%). A acumulação de funções técnicas e administrativas por parte dos advogados limita o tempo disponível para a gestão financeira, enquanto o aumento dos custos operacionais pressiona a rentabilidade dos serviços prestados. Estes resultados estão em consonância com a literatura que destaca a informalidade e a escassez de recursos como principais barreiras ao crescimento das organizações jurídicas em contextos de economias emergentes.

No que respeita ao nível de organização financeira, 60% dos inquiridos classificam o escritório como pouco organizado e 40% como organizado, não se registando nem classificações de muito organizado nem de desorganizado. Esta distribuição intermédia indica que os escritórios não se encontram em situação crítica, mas também não atingiram o nível de maturidade financeira necessário para responder eficientemente às exigências actuais do mercado jurídico.

4.4 Práticas Modernas Não Implementadas e Predisposição para a Mudança

Relativamente às práticas modernas de gestão financeira ainda não implementadas, destaca-se que 40% dos inquiridos identificam a ausência de planeamento financeiro anual, definição de metas financeiras, sistema digital de

facturação, análise de desempenho financeiro e contabilidade formal. A falta de contabilidade organizada é particularmente preocupante, uma vez que pode expor os escritórios a riscos legais, fiscais e dificultar o acesso a financiamento ou parcerias institucionais.

Apesar das fragilidades identificadas, 100% dos inquiridos afirmam estar dispostos a adoptar novas práticas de gestão financeira, e a totalidade reconhece que práticas modernas de gestão económico-financeira podem melhorar a sustentabilidade e eficiência dos escritórios. Esta unanimidade constitui um indicador extremamente positivo e sugere que as limitações existentes decorrem de constrangimentos de natureza técnica, formativa ou organizacional — e não de resistência intrínseca à mudança.

Quanto ao tipo de apoio considerado mais útil, 60% dos inquiridos preferem a adopção de software adaptado à advocacia, 20% referem guias ou manuais práticos e 20% valorizam parcerias com contabilistas. Esta preferência por soluções tecnológicas directas revela uma orientação pragmática dos profissionais, que reconhecem as fragilidades existentes mas privilegiam instrumentos de impacto imediato sobre o quotidiano profissional.

4.5 Verificação das Hipóteses

A verificação das hipóteses da investigação, com base na análise descritiva dos dados, permite confirmar a Hipótese H1: as práticas de gestão económico-financeira contribuem significativamente para a eficiência e sustentabilidade dos escritórios de advocacia no município do Dundo. Os resultados demonstram que os escritórios com maior nível de organização financeira apresentam maior controlo das operações, melhor capacidade de previsão de despesas e maior estabilidade no funcionamento.

A Hipótese H2 é igualmente confirmada: a aplicação irregular de sistemas de controlo e a ausência de separação entre o património pessoal e empresarial dos sócios constituem as principais barreiras à eficiência e sustentabilidade. Os dados evidenciam que a mistura de patrimónios e a inexistência de mecanismos formais de controlo fragilizam a organização interna e reduzem a capacidade de crescimento sustentável. Por consequência, rejeita-se a Hipótese Nula H0, uma

vez que os resultados confirmam a existência de uma relação directa entre o nível de organização das práticas de gestão e o desempenho dos escritórios analisados.

5. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo demonstrou que a gestão económico-financeira constitui um elemento determinante para a eficiência e sustentabilidade dos escritórios de advocacia no município do Dundo. A maioria dos escritórios analisados apresenta práticas financeiras pouco estruturadas: 80% não utiliza qualquer sistema formal de controlo financeiro, 60% não elabora relatórios financeiros periódicos, 60% não dispõe de reservas financeiras e 60% mantém apenas uma separação parcial entre as finanças pessoais e as do escritório.

Os principais desafios identificados — falta de formação em gestão, dificuldade na cobrança de honorários e ausência de cultura de gestão — estão fortemente associados a factores estruturais e formativos, decorrentes do perfil predominantemente jurídico dos profissionais e das especificidades socioeconómicas da região, marcada pela influência do sector diamantífero e por elevados níveis de informalidade económica.

Apesar dessas limitações, verificou-se uma predisposição unânime para a adopção de práticas modernas de gestão, o que representa um contexto favorável para a implementação gradual de reformas organizacionais. A preferência expressa pelos inquiridos por soluções tecnológicas de gestão específicas para a advocacia indica um caminho promissor para a modernização do sector.

Este estudo contribui para o preenchimento de uma lacuna na investigação sobre gestão económico-financeira no sector jurídico angolano, particularmente fora dos grandes centros urbanos, e fornece subsídios teóricos e práticos para profissionais do Direito, decisores institucionais e académicos. As principais recomendações incluem: a adopção gradual de práticas formais de planeamento e controlo financeiro; a implementação de software de gestão adaptado à realidade dos escritórios de advocacia; o estabelecimento de parcerias com contabilistas ou técnicos de gestão; a promoção de formação

prática em matérias de gestão económico-financeira para advogados; a constituição de reservas financeiras; e o reforço da separação patrimonial entre as finanças pessoais dos sócios e as finanças do escritório.

Estudos futuros poderão aprofundar esta temática através de análises comparativas entre diferentes províncias de Angola, de investigações sobre o impacto da digitalização na gestão dos escritórios de advocacia ou de estudos que explorem a relação entre gestão financeira, ética profissional e competitividade no mercado jurídico angolano.

REFERÊNCIAS

BRAGA, R. *Fundamentos e técnicas de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 1989.

CATELLI, A. *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica*. São Paulo: Atlas, 2001.

CHIAVENATO, I. *Introdução à teoria geral da administração*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CHIAVENATO, I. *Introdução à teoria geral da administração*. Barueri: Manole, 2014.

ANGOLA. *Constituição da República de Angola*. Luanda: República de Angola, 2010. Art. 193.

DRUCKER, P. *Administração de organizações sem fins lucrativos*. São Paulo: Pioneira, 1990.

DRUCKER, P. *A sociedade pós-capital*. São Paulo: Pioneira, 1993.

GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

ANGOLA. Lei n.º 16/16, de 30 de setembro de 2016. Lei das Sociedades e Associações de Advogados. *Diário da República*, Luanda, 2016.

MALUF, G. B. *Sustentabilidade empresarial*. Uplexis, 2024. Disponível em: [Uplexis — Sustentabilidade empresarial](#). Acesso em: 13 ago. 2026.

MANAIA, A.; GAMEIRO, A.; COSTA, N. M.; SALDANHA, R. A. *Contabilidade para empresários e gestores*. Lisboa: Cosmos, 2017.

MARION, J. C. *Contabilidade básica*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NABAIS, C.; NABAIS, F. *Prática financeira II*. Lisboa: Lidel, 2011.

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. *Fundamentos de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2017.

REIS, F. L. *Manual de gestão das organizações*. Lisboa: Edições Sílabo, 2018.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade geral*. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. *Administração financeira*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. *Princípios de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2018.

WESTON, F. J.; BRIGHAM, E. F. *Fundamentos de administração financeira*. São Paulo: Pearson, 2000.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. (org.). *Agronegócios: gestão e inovação*. São Paulo: Saraiva, 2006.